



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2025 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.045236/2025-52

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

RONNEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Ana Beatriz Fonseca dos Santos
Coordenadora

Maressa Pereira Borges Luxinger
Fiscal

Gustavo Teixeira Cardoso
Coordenador Adjunto

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 85.000,00	R\$ 12.075,62	R\$ 58.000,00
2 – RENDIMENTOS			
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	R\$ 74.866,00		R\$ 74.866,00
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA	R\$ 159.866,00	R\$ 12.075,62	R\$ 159.866,00
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)		R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias	R\$ 5.100,00	R\$ 5.700,00	R\$ 8.000,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 600,00		R\$ 1.800,00
SUBTOTAL	R\$ 8.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 18.800,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)			
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			R\$ 8.325,62
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.325,62
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			

4.1.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 10.120,00	R\$ 705,01	R\$ 9.357,94
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional			
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)	R\$ 17.200,00		R\$ 11.557,05
5.6 – Passagens	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	
5.7 – Hospedagem	R\$ 12.040,00	R\$ 0,00	R\$ 12.040,00
5.8 – Alimentação	R\$ 18.000,00		R\$ 12.222,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 20.222,00		R\$ 12.222,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 12.334,00		R\$ 12.334,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 10.000,00	R\$ 5.670,61	R\$ 4.429,39
5.14 – Despesas Bancárias			
SUBTOTAL	R\$ 139.916,00	R\$ 6.375,62	R\$ 74.162,38
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ -	R\$ -	
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ -	R\$ -	
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS			

7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 8.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 18.900,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	
7.3 – BOLSAS	R\$ 11.250,00	R\$ -	R\$ 7.050,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 139.916,00	R\$ 6.375,62	R\$ 121.840,38
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DA DESPESA	R\$ 159.866,00	R\$ 12.075,62	R\$ 147.790,38

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 85.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 74.866,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 159.866,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 27.125,62
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$ -
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$ -
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 8.000,00
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 9.000,00
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ 1.800,00
SUBTOTAL		R\$ 18.800,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$ 8.325,62
SUBTOTAL		R\$ 8.325,62
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 132.740,38
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 9.357,94
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ 11.557,05
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 40.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ 12.040,00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ 30.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ 12.222,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 12.334,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 5.229,39
SUBTOTAL		R\$ 132.740,38
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ -
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		
6.2 – Ressarcimento à UFES		
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 18.800,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 8.325,62
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 132.740,38
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 159.866,00

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
A definir	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 8.000,00

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
A definir	Restituições aéreas e de eventuais ônibus	idade para o event	Não	R\$ 4.500,00
A definir	Restituições aéreas e de eventuais ônibus	idade para o event	Não	R\$ 4.500,00
TOTAL				R\$ 9.000,00

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)	
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar	

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
A definir	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 8.000,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando especialização: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.863,24 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.510,99 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.438,74 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 9.658,11 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.096,84 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	IAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão ou Ensino (Rubrica 3.3.2)

Para discentes:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Gustavo Teixeira Cardoso		6	Ufes	sim	3	R\$ 1.387,60	R\$ 4.162,80
Ana Beatriz Fonseca dos Santos		6	Ufes	sim	3	R\$ 1.387,60	R\$ 4.162,80
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 8.325,60

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 8.370,36 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ 8.325,60

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -

			R\$	-
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	-

TOTAL			R\$	-
-------	--	--	-----	---

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Água mineral sem gás, copo 200 ml - caixa com 48 unidades	4	R\$ 40,73	R\$ 162,92
Canetas esferográficas (caixa com 50)	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
Bloco de anotações ecológico	250	R\$ 16,50	R\$ 4.125,00
Pasta Plástica Aba Elástica Fina Transparente	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
Material de consumo e insumos diversos p/ escritório (ex.: papel, marcadores, pastas, toner para impressã o, fitas, sinalizadores e outros)	1	R\$ 4.000,02	R\$ 4.000,02
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 9.357,94

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Deslocamento nacional	Seleção pública	500	R\$ 5,11	R\$ 2.557,05
Locação de vans	Seleção pública	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
Locação de ônibus	Seleção pública	4	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 11.557,05

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Aquisição de passagens aéreas	Menor preço	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 40.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Hospedagem	Menor preço	10	R\$ 1.204,00	R\$ 12.040,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 12.040,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Coffee Break	Menor preço	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 30.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Impressão de cartilhas e panfletos	Menor preço	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
Banners	Menor preço	10	R\$ 522,20	R\$ 5.222,00
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 12.222,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
A definir	Menor preço	1	R\$ 5.229,39	R\$ 5.229,39
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 5.229,39

Cronograma físico-financeiro	2025							
Etapas	08	09	10	11	12	01	02	03
<i>Criação do GT para planejamento</i>								
<i>Mobilização de municípios e articulação com parceiros</i>	R\$ 3.000,00				R\$ 1.294,25	R\$ 1.294,25	R\$ 1.294,25	R\$ 1.294,25
<i>Divulgação e abertura das inscrições</i>		R\$ 5.000,00						
<i>Passagens, diárias e acomodação dos palestrantes</i>		R\$ 30.000,00						
<i>Realização do Seminário</i>		R\$ 10.000,00						
<i>Elaboração do relatório final com diretrizes do PNEERQ</i>					R\$ 12.000,00			
<i>Reuniões setoriais nas zonas Sul, Norte, Noroeste, Serrana e Metropolitana do Estado</i>					R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
<i>Elaboração do Catálogo Impresso com os registros das reuniões e com as diretrizes do PNEERQ</i>							R\$ 20.000,00	R\$ 9.000,00
<i>Bolsas de extensão - execução do projeto e prestação de contas</i>						R\$ 2.775,00	R\$ 2.775,00	R\$ 2.775,00
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	R\$ 6.800,00	R\$ 636,00	R\$ 636,00	R\$ 588,00	R\$ 588,00	R\$ 588,00	R\$ 908,00	R\$ 1.620,00
<i>DEPE (10%)</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL	R\$ 9.800,00	R\$ 45.636,00	R\$ 636,00	R\$ 588,00	R\$ 28.882,25	R\$ 19.657,25	R\$ 39.977,25	R\$ 14.689,25

2026									
04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL POR ETAPA:
									R\$ -
									R\$ 8.177,00
									R\$ 5.000,00
									R\$ 30.000,00
									R\$ 10.000,00
									R\$ 12.000,00
									R\$ 45.000,00
									R\$ 29.000,00
									R\$ 8.325,00
									R\$ -
									R\$ -
									R\$ -
									R\$ -
									R\$ -
									R\$ -
									R\$ -
									R\$ 12.364,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	TOTAL GERAL:
									R\$ 159.866,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANA BEATRIZ FONSECA DOS SANTOS - SIAPE 1319196
Coordenação de Cerimonial e Eventos - CCE/DRI
Em 06/01/2026 às 10:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1265178?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GUSTAVO TEIXEIRA CARDOSO - SIAPE 1680613
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 06/01/2026 às 10:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1265179?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARESSA PEREIRA BORGES LUXINGER - SIAPE 3431306
Diretoria de Relações Interinstitucionais - DRI
Em 06/01/2026 às 10:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1265185?tipoArquivo=O>